



Mem. 77/2022/PJ

Bom Despacho/MG, 08 de novembro de 2022.

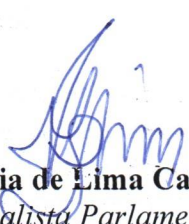
Ilma. Assessora Financeira e Contábil da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sra. Tânia Aparecida Pereira
camarambd@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

Assunto: Análise técnica-contábil do Projeto de Lei Complementar nº 16/2022

Sra. Assessora Financeira e Contábil

Referente ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 que altera dispositivos da Lei Complementar nº 01 de 18 de maio de 2005, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social Municipal e o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho/MG e dá outras providências, o Presidente da Câmara encaminhou ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando a documentação complementar conforme apontado em seu parecer. Foi então apresentada resposta através do Of. nº 0576/2022/GPBCN e seus anexos que foram juntados ao processo. Desta forma, solicito uma análise técnica referente aos novos documentos.

Atenciosamente,


Valéria de Lima Carvalho
Analista Parlamentar